

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ

Processo n.º 207279-9/2019

Rubrica

fls.

## **CERTIDÃO DE DECISÃO**

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - EXECUTIVO com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO e COMUNICAÇÃO, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins.

Secretaria-Geral das Sessões, 04 de dezembro de 2019.

SIMONE AMORIM COUTO Secretária-Geral das Sessões Matr. 02/3129